

A ESTABILIDADE DAS FAMÍLIAS EM UM PLANTEL DE ESCRAVOS DE APIAÍ (SP)

*José Flávio Motta
Agnaldo Valentin**

Nascida na primeira metade da década de 1750, Dona Anna de Oliveira Roza veio a falecer em fins de 1818 ou início de 1819. Da lista nominativa dos habitantes da Vila de Santo Antonio de Apiaí referente ao ano de 1817, último desses recenseamentos em que Dona Anna é arrolada, consta a informação de que essa viúva tinha 65 anos de idade. Encabeçando o rol de moradores de seu domicílio, ela era a única pessoa branca, vivendo cercada por outros 171 indivíduos entre homens e mulheres, pardos e negros, escravos e agregados forros, adultos e crianças, muitas crianças. De fato, do total de habitantes daquele fogo, cerca de dois quintos (40,1%) tinham menos de 15 anos de idade.

O inventário de Dona Anna é datado de 11 de maio de 1819. Aos autos do processo encontra-se juntado o testamento, de 12 de novembro do ano anterior. Observando o orçamento demonstrativo dos bens da herança inventariada, ficamos sabendo que as avaliações resultaram num monte-mor de pouco mais de quinze contos de réis (Rs.15:059\$695); e que pouco menos de dois terços (63,5%) dessa cifra correspondia ao

* J. F. Motta é professor da FEA/USP e do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FFLCH/USP e A. Valentin é mestre em História Econômica pela FFLCH/USP. Os autores agradecem os comentários que receberam dos demais integrantes do N.E.H.D. – Núcleo de Estudos em História Demográfica da FEA/USP, em particular do Prof. Dr. Iraci del Nero da Costa, assim como as sugestões do parecerista da *Afro-Ásia*.

valor da escravaria possuída.¹ Eram 97 cativos, mais da metade dos quais (49, isto é, 50,5%) com idades inferiores a 15 anos. Deduzidos do monte-mor alguns itens — por exemplo as custas do inventário, as despesas do funeral etc. — obteve-se o montante partível (Rs.12:090\$256) que, a menos de determinados legados decorrentes das disposições testamentárias, foi partilhado entre 19 herdeiros. O principal dentre eles era Lourenço Dias Baptista, inventariante e sobrinho da falecida. Em seu testamento Dona Anna escreveu: “Declaro que sou natural desta villa de Apiahi filha legítima de Manuel da Roza Luiz e D. Maria da Anunciação, já falecidos e fui cazada com Mathias Leite Penteado já falecido (...) e que tive um filho de nome Joaquim, também já falecido”.

O objeto de nosso estudo neste artigo é o conjunto formado pelas várias dezenas de cativos possuídos por essa longeva escravista apiaiense. Mais especificamente, nossa atenção está centrada nas relações familiares estabelecidas entre os membros desse grande plantel, e na estabilidade possível a caracterizar aquelas relações. Como fontes documentais utilizamos as acima mencionadas — as listas nominativas dos habitantes da localidade paulista de Apiaí,² o inventário de Dona Anna de Oliveira Roza e seu testamento, transcrito no processo do inventário —, bem como os inventários de dois dos irmãos da viúva, Escolástica e José de Oliveira Roza,³ além dos registros de casamentos de escravos entre 1780 e 1818.⁴ Procedemos ao acompanhamento, pois, da aludida escravaria, desde 1798 e, com maior minúcia, a partir de 1816, alguns anos antes do falecimento de Dona Anna, até os anos de 1820 a 1824, quando parte dos escravos analisados encontravam-se em domicílios nos quais residiam algumas das pessoas que figuraram entre as quase duas dezenas de beneficiários da partilha dos bens listados no seu inventário. Procuramos sopesar o efetivo impacto dessa partilha em termos da destruição/preservação das famílias escravas do plantel em tela.

¹ Além da escravaria, destacamos do conjunto de bens inventariados: 196 cabeças de gado bovino, 31 eqüinos, 551 ovinos, 150 varas, 2 lavras, 2 conjuntos de casas e um engenho com 2 alambiques.

² As listas nominativas compõem o conjunto de documentos conhecidos como *Maços de População*, preservados no Arquivo do Estado de São Paulo, doravante denominado por AESP.

³ Os inventários *post-mortem* mencionados estão depositados no arquivo do Fórum da Comarca de Apiaí.

⁴ Os livros eclesiásticos de Apiaí encontram-se sob a custódia da Diocese de Itapeva, São Paulo.

A Vila de Apiaí⁵

A origem da vila de Apiaí vincula-se ao movimento de colonização da região sul da capitania de São Paulo. De um lado, a descoberta de ouro nas proximidades de Cananéia e Iguape logo após a ocupação da colônia no início da década de 1530 e, de outro, os novos veios que passaram a ser explorados próximo à vila de Sorocaba — mais precisamente no arraial de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, já em princípios do século XVIII — são marcos referenciais para a formação da localidade em foco. Do primeiro desses dois eventos decorreu o trânsito de aventureiros em busca de novas rotas que pudessem atingir a parte espanhola da América. Como resultado dessa movimentação, encontramos referências à atividade mineratória em um local conhecido como Piahy pelo menos desde 1655, como revela o precioso levantamento feito por Ernesto Young nos arquivos da cidade de Iguape.⁶

No que respeita ao segundo dos eventos aludidos, desta feita pelo lado do planalto, a descoberta das minas de ouro situadas em local próximo ao rio Paranapanema atraiu, por volta de 1720, dezenas de mineradores em busca de riqueza semelhante àquela alardeada pelas minas das Gerais e de Goiás. Tais descobertas devem ter tido curta existência, fazendo com que parcela desta população se deslocasse em direção a Apiaí, região que vivenciou seu primeiro grande surto minerador em meados de 1730.

A instalação da freguesia, denominada Santo Antonio de Apiahy, deu-se aos 2 de julho de 1736, na paragem conhecida hoje como Vila Velha do Pião. Segundo Luz, essa é a data da primeira missa, e também do primeiro assento de batismo, de uma criança escrava chamada “(...) Antonia, filha legítima de um casal de escravos do Capitão Mayor Francisco Xavier da Rocha, servindo como padrinhos, Crispim, escravo do mesmo Capitão e Rosa, escrava de Francisco Pedroso, todos residentes na freguesia”.⁷ No

⁵ Sobre a história de Apiaí, ver o estudo de Agnaldo Valentin, *Nem Minas nem São Paulo: economia e demografia na localidade paulista de Apiaí (1732 – 1835)*, FFLCH/USP, dissertação de mestrado, 2001.

⁶ Cf. Ernesto G. Young, “Esboço histórico da fundação da cidade de Iguape”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, v. II (1898), pp. 49-153.

⁷ Rubens C. Luz, *Santo Antonio das Minas de Apiahy*, Itapetininga, Gráfica Regional, 1996, p. 200.

início da década de 1750 a freguesia passou a ser denominada Santo Antonio das Minas de Apiahy.

O período subsequente parece ser marcado por um arrefecimento da extração de ouro. Em 1765, a freguesia aparece, no primeiro censo efetuado no governo do Morgado de Mateus, como integrante da vila de Sorocaba. Àquela data, Apiáí era composta por 43 fogos onde moravam 123 pessoas livres. Num desses domicílios, chefiado por Manoel da Roza Luiz, de 52 anos de idade, habitavam também sua esposa, Maria da Anunciação (32 anos) e os filhos do casal: Anna (13), Rita (12), Rafael (7), Bárbara (5), Rosa (4) e Escolástica (1). Desnecessário dizer que a mais velha dentre as crianças presentes no fogo em questão é a D. Anna, cujos escravos são o objeto de nosso estudo neste artigo. Ainda com relação a este mesmo domicílio, consta do arrolamento nominativo a informação de que a riqueza de Manoel igualava-se a um conto de réis.

Em verdade, na capitania de São Paulo em 1765, a riqueza média por domicílio calculada para essa pequena freguesia (Rs.264\$604) só era menor do que a concernente à vila de São Paulo (Rs.296\$154) e era bem mais elevada que a computada para a capitania como um todo (Rs.106\$699).⁸ Ao tomarmos, de outra parte, o total dos valores anotados a título de riqueza, observamos que ele atingia pouco mais de 11 contos de réis em Apiáí, cifra que só não era superada pela atinente à vila de Jacareí. Por fim, vale ainda referir que a riqueza média por pessoa em Apiáí, correspondente a Rs.92\$504, era cerca de quatro vezes maior do que a verificada para o conjunto da capitania (Rs.24\$233); era também superior à de todas as vilas então existentes consideradas isoladamente (em Santos foi calculado o maior valor, igual a Rs.83\$592).

Em 1771 a freguesia foi elevada à condição de vila. O recenseamento de 1776 indicou a presença de 161 pessoas livres e 273 escravos. Tal predomínio de cativos sugere a retomada das atividades mineratórias, estimuladas pela descoberta do “Morro do Ouro”, jazida que foi objeto de

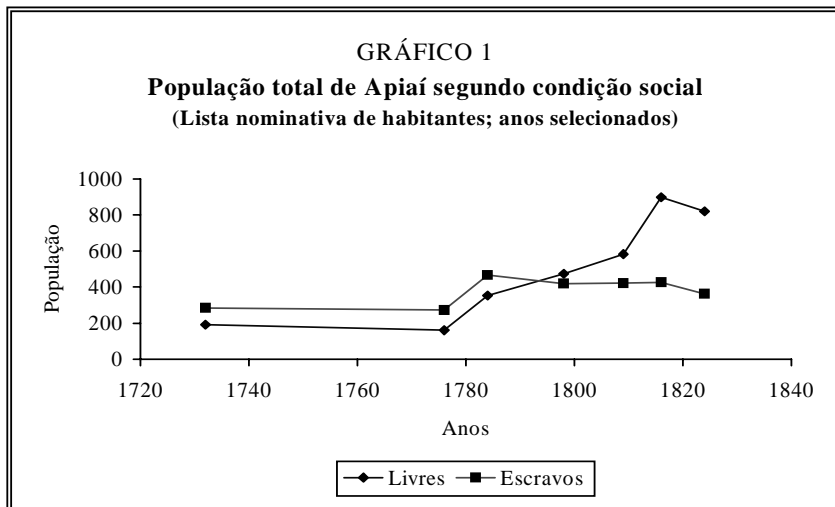
⁸ Para os dados informados nesse parágrafo, exceto os atinentes a Apiáí, ver o clássico artigo de Alice P. Canabrava, “Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67”, *Revista Brasileira de Economia*, 26-4 (1972), p. 101. Os informes de Apiáí não são explicitamente referidos nos cálculos realizados por essa autora porque, como visto, tal freguesia, à época do recenseamento em foco, integrava a Vila de Sorocaba.

intenso interesse por parte do Capitão-General da capitania durante o período 1775-1782, Martim Lopes Lobo de Saldanha. O impacto demográfico desse evento pode ser percebido pelo exame da lista nominativa de 1784: nesse ano, a população total de Apiaí alçou-se a 819 pessoas, sendo 325 livres (39,7%), 466 escravos (56,9%) e ainda 28 indivíduos forros (3,4%). Dessa forma, verificamos que o aumento populacional no período 1776-1784 foi de 88,7%, sendo de 101,8% entre os livres (ou 119,3%, se considerarmos conjuntamente livres e forros) e de 70,7% no caso dos escravos. Vale dizer, a população total cresceu a uma taxa geométrica de 8,2% ao ano, o conjunto formado pelas pessoas livres ou forras aumentou à taxa de 10,3% ao ano e o contingente escravo à taxa de 6,9% ao ano.

Reconhece-se nesse período o segundo e último surto mineratório vivenciado pela localidade. Não há informes sobre o volume de ouro produzido nessa época; porém, um ofício da Câmara de Apiaí, dirigido ao governador da capitania em 5 de agosto de 1791, indica claramente a decadência das catas: “Ilmo. Sr. A estrada que vem do campo para estas minas está com tal ruína que quase impede o comércio, que V. Exa. tanto favorece em comum benefício dos povos desta Capitania como a Câmara destas Minas não tem ouro com que se [ilegível] nem ainda a esperança de o ter por se terem enfraquecidos as Minas e pela mesma razão ter enfraquecido as rendas da dita Câmara quase à metade (...)”.⁹

Os sinais da perda de importância da mineração também estão presentes no recenseamento de 1798: apenas 25 dos 123 chefes de domicílios existentes na vila foram anotados como mineradores. A produção total de ouro informada nesse documento atingia a modesta quantia de 1.156 oitavas. Em resposta a este esgotamento das faisqueiras, alguns indivíduos procuraram diversificar suas atividades, seja através do cultivo de gêneros agrícolas em geral, seja optando pela lavoura de cana-de-açúcar e/ou pela produção de aguardente, ou ainda alugando seus escravos. Entretanto, destaca-se o elevado número de fogos cujos habitantes viviam como pobres (44 domicílios, 35,8% do total). Ademais, em 1798, o número de pessoas livres passou a superar o de cativos (474 *versus* 420), tendência que se manteve e mesmo se intensificou nos anos

⁹ AESP, ordem 239, caixa 52, pasta 1, Ordenanças.



subseqüentes (Gráfico 1).

A lista de habitantes do ano de 1809, além de confirmar a perda do dinamismo econômico através da redução do número de escravos, também revela a definitiva mudança do perfil produtivo das unidades domiciliares: apenas dois domicílios apresentavam-se como mineradores e o mesmo número mesclava essa atividade com práticas agrícolas, sendo um deles o fogo onde residia D. Anna. Por outro lado, 61 domicílios (50% do total) dedicavam-se ao cultivo da terra e/ou à criação de animais. Não se percebe ainda a “febre” da cana, pois apenas em 4 (3,6%) fogos eram anotados o cultivo de cana e/ou o fabrico de aguardente como atividades principais.¹⁰ Ressalte-se ainda a presença de 24 domicílios classificados como pobres (19,7%, isto é, um peso relativo menor do que o verificado em 1798).

No ano de 1816, as atividades agrícolas sem especificação eram

¹⁰ Sobre o cultivo da cana na Capitania de São Paulo no século XVIII, ver, por exemplo, os estudos de Maria Tereza Schorer Petrone, *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*, São Paulo, Difusão Européia do Livro (1968) e Suely Robles Reis de Queiroz, “Algumas notas sobre a lavoura de açúcar em São Paulo no período colonial”, *Anais do Museu Paulista*, 21 (1967), pp. 109-277.

realizadas em 92 fogos (56,8%); em 73 deles não havia escravos. Parece-nos bastante plausível sugerir que muitos dentre tais domicílios estivessem dedicados ao cultivo de subsistência, eventualmente com vistas apenas ao autoconsumo. No ano em tela eram já 21 aqueles envolvidos na plantação de cana-de-açúcar e/ou na produção de aguardente; praticamente metade desses fogos (10 unidades) utilizava seis décimos da mão-de-obra escrava (302 cativos, correspondentes a 60,8% da escravaria) que, segundo os dados compulsados, somava 497 almas. Não havia nenhum domicílio cuja atividade arrolada tivesse qualquer ligação com a extração de ouro.

Na população livre, a redução da participação relativa de pessoas de cor branca era contínua: em 1809, esse contingente somava 188 pessoas (32,2%) *versus* 331 pardos (56,7%) e 65 pretos (11,1%). Em 1816, tais cifras passaram a ser, respectivamente, 240 (26,7%), 500 (55,6%) e 159 (17,7%). Isto equivale a uma taxa geométrica de crescimento de 7,6% ao ano para o conjunto formado por pardos e pretos e de apenas 3,5% ao ano no caso dos brancos.

Esses informes que vimos apresentando permitem estabelecer um quadro geral do evoluir da vila de Apiaí até alguns anos antes do falecimento de D. Anna. Com origem estritamente ligada à exploração do ouro, apesar da quantidade produzida mostrar-se inexpressiva quando comparada com os arraiais das Minas Gerais, Apiaí floresceu como uma localidade tipicamente escravista, atingindo seu auge por volta do início da década de 1780.¹¹ Essa data marca o esgotamento definitivo dos veios auríferos e tem reflexos profundos no comportamento demográfico e econômico da vila. A força de trabalho escrava estabilizou-se nas duas primeiras décadas do século XIX, percebendo-se um declínio a partir de 1824. Concomitantemente, nos diversos domicílios apiaienses, contemplan-se atividades produtivas outras que não a mineração.

Por um lado, os escravistas passam a privilegiar o cultivo e processamento da cana-de-açúcar, seguindo a tendência já observada na capitania paulista desde fins do século XVIII. Por outro, tem-se a maio-

¹¹ Uma comparação da dinâmica observada em Apiaí com diversas localidades mineiras é feita por Agnaldo Valentin, "Ouro paulista: estrutura domiciliar e posse de escravos em Apiaí (1732 a 1798)", *Estudos Econômicos*, 31-3 (2001), pp. 551-585.

ria dos fogos, predominantemente não escravistas, vivendo às custas da agricultura de subsistência (autoconsumo ou trocas no mercado local). Adicionalmente, era significativa a parcela daqueles que nada possuíam, os quais, no decurso das duas primeiras décadas do Oitocentos, representavam de 15% a 20% das unidades domiciliares. Mudanças importantes também são percebidas na composição da população livre. Apesar de a população branca nunca predominar, pelo menos desde 1798, a redução de sua participação, de 37,4% no referido ano para 26,7% em 1816, aliada às taxas de crescimento anteriormente referidas, indica um aumento inequívoco de indivíduos pretos e mulatos entre os livres a tal ponto que, em 1816, 36,9% dos domicílios escravistas e 72,4% dos fogos não escravistas eram chefiados por essas pessoas.

A lista nominativa de 1824, apesar de indicar uma redução sensível tanto no segmento livre (70% do total de habitantes) quanto entre os cativos (30%), como podemos observar no Gráfico 1, evidencia que se acentuam algumas das tendências antes apontadas. Assim, por exemplo, dos 133 domicílios registrados nesse ano, apenas 33 possuíam escravos (24,8%), vinculados principalmente à agricultura, acompanhada ou não da criação de animais (23 fogos). Percebemos também que a lavoura de cana-de-açúcar não vingou na vila, pois apenas cinco propriedades escravistas tinham como atividade principal o cultivo e/ou o processamento de cana, não obstante congregarem um terço (121 indivíduos) dos escravos presentes em Apiaí. Sobre os não proprietários de cativos, estes também estavam envolvidos com atividades agrícolas (51 dos 100 fogos nessa condição), decerto centrados na garantia da própria subsistência e, eventualmente, negociando algum excedente produzido. Ainda em 1824, os fogos que nada possuíam (ou pobres) atingiram quase um quarto do total (24,1%, ou seja, 32 domicílios), proporção um pouco superior àquelas observadas em anos anteriores. A composição da população livre apiaiense não sofreu alterações significativas, em que pese a perda populacional observada. Os brancos representavam pouco mais de um quarto (27,2%), enquanto mulatos e pretos respondiam por, respectivamente, 53,4% e 19,4%.

As famílias escravas do plantel de D. Anna, 1816–1819: da estabilidade à ruptura

Em 1816, no domicílio chefiado por D. Anna de Oliveira Roza viviam 198 pessoas. Além da viúva, havia 43 agregados e 154 escravos. Eram propriedade dos agregados dez dentre esses cativos e D. Anna possuía os 144 restantes. Os escravos dos agregados ilustram já com justeza a importância que as relações familiares poderiam assumir no seio da população cativa, seja da perspectiva dos escravos, seja da perspectiva dos proprietários.¹² De fato, para muitos dos escravistas com menores recursos, numa região cuja economia, nas décadas iniciais do século XIX, decerto não se distinguiu pelo dinamismo, a reprodução natural de seus cativos poderia ser a melhor ou mesmo a única maneira de obter um aumento do tamanho do plantel possuído. O arrolamento daquela dezena de escravos iniciava-se com Leandro, de 25 anos, solteiro e preto; a ele se seguia Guelemencia, de 27 anos, casada e também preta, e os quatro filhos desta (Marcelina, 7 anos; Escolástica, 4; José, 3; e Felipe, 2, os quatro de cor preta). Fechava a listagem outra família matrifocal: Vicência, solteira de 30 anos, parda, e seus filhos Manoel (8), Beatriz (5) e Floriana (3), todos pardos. Portanto, dos dez escravos, pelo menos nove integravam as duas unidades familiares presentes; e sete eram crianças com menos de 10 anos de idade.

No conjunto formado pela escravaria da chefe do domicílio, com 144 cativos, eram 45 (31,3%) as crianças com menos de nove anos de idade. Todas elas pertenciam a famílias com ao menos um dos genitores presentes. Mais de oito décimos dos integrantes do plantel (81,9%, isto é, 118 escravos) compunham as 24 famílias por nós identificadas (Tabela 1), em apenas uma das quais não havia prole presente (o casal Francisco, de 45 anos, e sua mulher Joanna, de 42). O número médio de filhos igualou-se a 3,3, sendo mais frequentes os casos com dois (sete famílias), três (6 famílias) e quatro filhos (cinco famílias). Do total de 24 famílias, 14 eram

¹² As listas nominativas de Apiaí nos anos de 1809 e 1816 indicam que os escravos com vínculos familiares representavam, respectivamente, 41,8% e 45,5% do contingente cativo presente na localidade (cf. Valentin, *Nem Minas, nem São Paulo*, p. 201). A sua vez, a participação de escravos casados e viúvos na escravaria com idade igual ou superior a 15 anos atingiu 38,4% em 1809, e 38,7% em 1816.

compostas por casais escravos, 8 eram chefiadas por mães solteiras, uma por mulher casada e a restante por uma cativa viúva.

A idade média dos cônjuges que formavam os casais escravos era de 42 anos para os homens e de 37,7 anos para as mulheres. A idade média das mães solteiras igualou-se a 32,1 anos. A cativa casada cujo cônjuge não foi identificado tinha 44 anos e, por fim, a viúva, arrolada com dois filhos presentes, tinha 36 anos em 1816. Tais valores das idades médias, bem como do número de filhos, apontam para vínculos familiares que se haviam estabelecido já há vários anos, e cuja duração denota a estabilidade daquelas relações. De fato, dentre os 80 filhos pertencentes àquelas 24 famílias, presentes e identificados na lista nominativa atinente àquele ano, quase a metade (35 deles) tinha 10 ou mais anos, e pouco menos de um quarto (18 cativos) tinha mais de 14 anos de idade.

Tabela 1
Distribuição das famílias escravas e de seus integrantes
de acordo com o número de filhos presentes
(Domicílio chefiado por D. Anna, 1816)

	Número de filhos								
	Total	0	1	2	3	4	5	7	10
Número de famílias	24	1	1	7	6	5	2	1	1
Número de escravos	118	2	2	25	28	27	13	9	12

A grande maioria desses 118 cativos integrantes das 24 famílias de 1816 foi identificada no inventário de 1819, a maior parte deles sendo partilhada entre os herdeiros de Dona Anna ou sendo por ela legados no seu testamento; outros, também por disposição testamentária, sendo beneficiados com a concessão de alforrias. Fornecemos, em Apêndice, um arrolamento das famílias em tela, feito a partir da lista nominativa de 1816, do testamento e do inventário. Encontramos, em 1819, 24 famílias, 22 das quais também presentes, com diversas alterações, em 1816; dois “novos” grupamentos familiares (números 23 e 24 no Apêndice) foram anotados com base no inventário. Três dos grupamentos de 1819

eram constituídos por conjuntos de irmãos; nos 21 restantes, eram 67 os filhos, ou seja, uma média de 3,2 filhos por família. Em apenas uma dessas 21 famílias não havia prole presente: os dois filhos (Benedito, de 15 anos, e Vicência, de 13) do casal Antonio e Emerenciana (ambos com 50 anos de idade) que foram arrolados em 1816, deixaram de constar no inventário de 1819.¹³

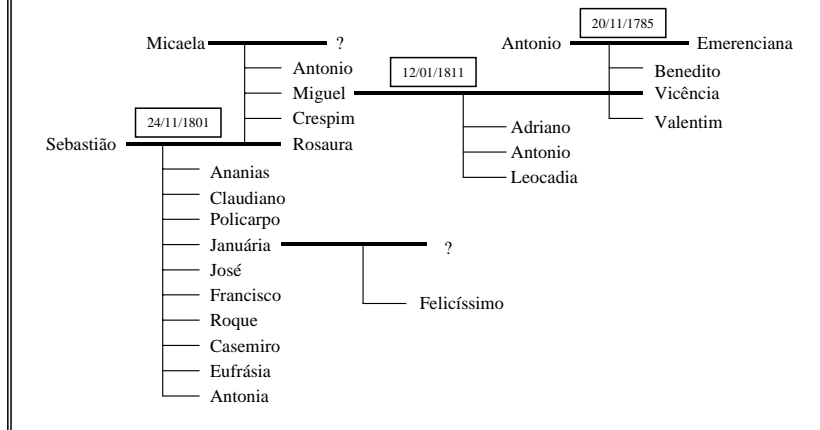
O levantamento que realizamos dos registros paroquiais de casamentos corrobora a estabilidade vivenciada pelas famílias escravas em questão. Dessa forma, dos 16 grupamentos familiares, descritos no Apêndice e chefiados por casais (12), mulheres casadas (2) ou por viúvas (2), foi-nos possível identificar os assentos para 13 casos (81,3%), só não sendo localizados os lançamentos concernentes aos casamentos de três dos doze casais. Os enlaces pertinentes ocorreram entre novembro de 1780 e fevereiro de 1818 (por exemplo, em 26 de outubro de 1794, a escrava Marcela — família 19 no Apêndice — casava-se com Francisco Leite, indivíduo forro, de Sorocaba). Alguns dos matrimônios examinados, cabe salientar, diziam respeito a famílias nas quais um ou mais dentre os filhos presentes com maior idade haviam nascido anteriormente à legitimação das uniões entre seus pais.¹⁴

Como se vê pelo exemplo do matrimônio de Marcela, acima citado, os registros paroquiais permitiram-nos não apenas corroborar a estabilidade das famílias cativas, mas igualmente evidenciaram vínculos que as demais fontes compulsadas não revelavam. Dessa forma, o cruzamento desses informes com os levantados mediante o acompanhamento das listas nominativas acarretou a ampliação do conjunto das relações familiares identificadas entre os escravos de Dona Anna.

¹³ No cálculo da média de 3,2 filhos por família não computamos as duas crianças que eram netas de casais que encabeçam as famílias de números 5 e 12 no Apêndice; de outra parte, consideramos, para a família número 1, um total de 4 filhos, incluindo entre eles Romão, arrolado com um mês de idade no inventário, que não constou da partilha pelo fato de ter falecido.

¹⁴ Corroborando-se o verificado em um estudo sobre Campinas, no qual se propugna ser prática relativamente comum a das mães cativas casadas ou viúvas iniciarem sua vida reprodutiva quando solteiras, em ligações consensuais que mais tarde seriam transformadas em casamentos legítimos (cf. Robert W. Slenes, “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)”, *Estudos Econômicos*, 17-2 (1987), pp. 217-227).

QUADRO 1
Ligações familiares entre os escravos de Anna de Oliveira Roza - I



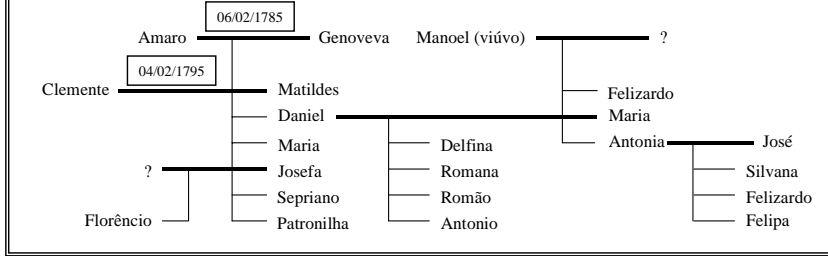
Obs.: as datas assinaladas correspondem aos assentos de casamentos.

Consideremos as ligações familiares representadas no Quadro 1, as quais envolvem quatro gerações de cativos integrantes do plantel examinado. Percebemos o relacionamento existente entre as famílias de Antonio e Emerenciana, de um lado, e de Miguel e Vicência, de outro (respectivamente, famílias 16 e 4 no Apêndice). Na lista nominativa de 1816, no arrolamento dos escravos de D. Anna, aparecem em seqüência o primeiro casal, seus filhos Benedito (15 anos) e Valentim (13),¹⁵ e o segundo casal, com suas crianças Adriano (2) e Antonio (1). Comprovamos, pelo assento do casamento, que a união de Vicência com Miguel ocorreu em 12 de janeiro de 1811. Vale dizer, Antonio e Emerenciana eram avós maternos de Adriano e Antonio, bem como de Leocádia, esta última arrolada no inventário, mas ainda não nascida quando a lista nominativa de 1816 foi elaborada. Ainda no que respeita ao Quadro 1, merece destaque, pela prole numerosa, a família de Sebastião e Rosaura — respectivamente, cunhado e irmã de Miguel —: eram dez os filhos do casal, e suas idades, em 1819, variavam de 4 a 26 anos.¹⁶

¹⁵ De fato, nessa lista de 1816, aparentemente o recenseador confundiu os nomes, repetindo o de Vicência no lugar de Valentim, presente nas listas anteriores.

¹⁶ Referir-nos-emos novamente a esta família, mais adiante, quando voltarmos nossa atenção para a partilha dos cativos inventariados entre os herdeiros de D. Anna de Oliveira Roza.

QUADRO 2
Ligações familiares entre os escravos de Anna de Oliveira Roza - II



Obs.: as datas assinaladas correspondem aos assentos de casamentos.

O Quadro 2, por sua vez, apresenta situação semelhante, evidenciando as relações entre dois troncos familiares relativamente antigos dentro do plantel considerado. Nesse quadro, estão dois dos casamentos cujos registros localizamos, ambos ocorridos em fins do Setecentos. É possível que a união de Daniel e Maria tenha sido sacramentada já no século XIX, uma vez que a filha mais velha identificada do casal, Delfina, tinha apenas 4 anos de idade em 1819.¹⁷ Ademais, a pequena genealogia apresentada aponta, ao que parece, para a aventada ocorrência da legitimação de algumas uniões apenas posteriormente à geração de filhos. De fato, se a prole de Amaro e Genoveva houvesse nascido após seu casamento (datado de 1785), sua filha Matildes teria tão-somente cerca de 10 anos quando se uniu em matrimônio com Clemente; todavia, considerando como correta a idade de Matildes — 39 anos — registrada no inventário de D. Anna, dita escrava teria, de fato, 15 ou 16 anos em 1795.¹⁸

Sobre o casal Antonia e José, também indicado no Quadro 2, respectivamente filha e genro do viúvo Manoel, cabe um comentário adicional. Antonia aparecia como solteira nos documentos consultados até a

¹⁷ Nada garante, vale ressaltar, que Delfina fosse a primogênita do casal.

¹⁸ Lembremos que a sugestão avançada está assentada no cômputo da idade de Matildes e, como sabido, não há maior precisão, quanto a esse informe, nas fontes primárias dos tipos que fundamentam este artigo; ver, por exemplo, Nelson Nozoe & Iraci del Nero da Costa, “Sobre a questão das idades em alguns documentos dos séculos XVIII e XIX”, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 34 (1992), pp. 175-182.

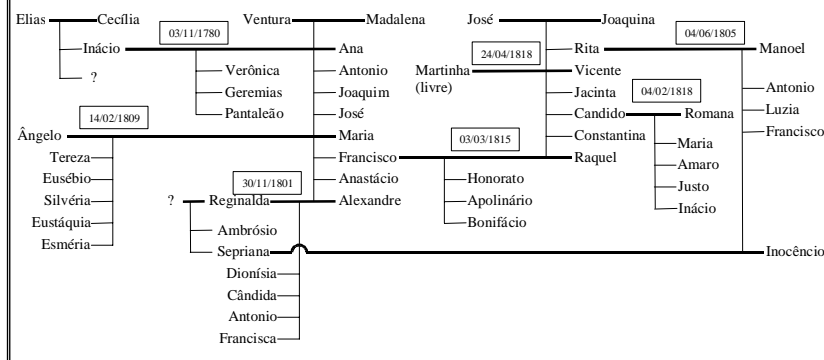
morte de D. Anna (ver a família 2 do Apêndice). Sua união com José foi identificada no inventário do irmão de D. Anna, José de Oliveira Roza, aberto em 25 de agosto de 1829. Sabemos que, no inventário de D. Anna, Antonia e seus filhos foram legados para uma irmã da falecida, D. Escolástica; mais ainda, no inventário dessa irmã (de 8 de fevereiro de 1821), encontramos Antonia, ainda solteira, e seus três filhos, donde se infere que o casamento com José foi sacramentado após essa data. Infelizmente, não nos foi possível determinar se José estava entre os cativos seja da primeira seja da segunda das irmãs a falecer; da mesma forma, não podemos afirmar se os filhos de Antonia (todos ou algum deles) foram frutos de uma ligação consensual com José. Não obstante, não podemos igualmente descartar a possibilidade de o sacramento, muito embora ocorrido após os impactos de duas partilhas, ter sido um elemento a sedimentar uma união, apesar de tudo, estável e duradoura.¹⁹

O Quadro 3 revela uma rede de parentesco mais complexa, envolvendo 11 famílias completas originadas de três casais que, possivelmente, estabeleceram relações na segunda metade do século XVIII. Além de ressaltar o elevado número de filhos presentes — média igual a 3,7 calculada para o conjunto das 11 famílias —, destacamos o casal Reginalda e Alexandre como caso especial, cujas características é oportuno descrever. Alexandre era o segundo marido de Reginalda, sendo seu casamento registrado aos 30 de novembro de 1801. Na lista nominativa de 1798, dita escrava consta como viúva, aparecendo Ambrósio e Sepriana como os prováveis frutos dessa primeira união. Com Alexandre, Reginalda teve mais quatro filhos, todos listados no Quadro 3.

Até a morte de D. Anna esta família aparecia assim registrada nas sucessivas listas por nós consultadas. No testamento anexo ao inventá-

¹⁹ Tal sugestão, bem como, de resto, o próprio enfoque por nós perfilhado sobre o tema da família escrava, são claramente caudatários das características do evoluer, nos últimos 25 anos, da historiografia dedicada ao aludido tema em nosso país; ver, entre outros: Hebe Maria M. de Castro, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional (1995); José Flávio Motta, *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801 – 1829)*, São Paulo, FAPESP/Annablume (1999); Manolo Florentino & José Roberto Góes, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira (1997); e Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira (1999).

QUADRO 3
Ligações familiares entre os escravos de Anna de Oliveira Roza - III



Obs.: as datas assinaladas correspondem aos assentos de casamentos.

rio, a escravista manifestou seu desejo de emancipar o casal. O inventário registra, além dos dois cônjuges com a indicação de alforria, apenas parte da prole (Ambrósio, Sepriana e Cândida; família 17 do Apêndice). Na lista nominativa de 1820, Alexandre e Reginalda aparecem compondo um fogo juntamente com os filhos Antonio (8 anos), Francisca (7), Maria (6), Luiza (5), Januário (3) e Faustino (2), estes dois últimos decerto nascidos já fora do cativeiro.²⁰ Portanto, Ambrósio, Sepriana e Cândida não tiveram o mesmo destino dos filhos mais novos, sendo legados aos herdeiros de D. Anna.

Este caso é ilustrativo do impacto sofrido, por ocasião do falecimento daquela escravista, pelos vínculos familiares paulatinamente construídos entre seus cativos. Consideremos mais alguns exemplos dentre o conjunto listado no Apêndice. Tomemos as famílias de Gonçalo e Custódia (casal cujo matrimônio ocorreu em 20 de fevereiro de 1804) e de Sebastião e Rozaura (casados aos 24 de novembro de 1801, como visto no Quadro 1), famílias estas das quais os integrantes — seus nomes, idades em 1819 e destino no inventário ou testamento — são por nós dispostos, respectivamente, nos Quadros 4 e 5 a seguir.

²⁰ Nada sabemos sobre a filha Dionísia, eventualmente falecida antes da partilha.

Quadro 4
Família de Gonçalo e Custódia
(Inventário de D. Anna, 1819)

Nomes dos escravos	Idades	Destinos
Gonçalo	50	(alforriado no testamento)
Custódia, mulher de Gonçalo	45	herdeiro Joaquim Prestes
Apolônia, filha	6	herdeiro Joaquim Prestes
Mécio, filho	4	herdeiro Joaquim Prestes
Engrácia, filha	1	herdeiro Joaquim Prestes
Eleutéria	16	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Silvina, filha de Eleutéria	4 meses	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Roza, filha de Gonçalo	5	herdeiro José da Silveira Gomes
Jozé, filho de Gonçalo	2	herdeiro Salvador

Quadro 5
Família de Sebastião e Rozaura
(Inventário de D. Anna, 1819)

Nomes dos escravos	Idades	Destinos
Sebastião (casado)	50	(alforriado no testamento)
Rozaura (casada)	40	(alforriada no testamento)
Januária	20	herdeira D. Ângela
Felicíssimo, filho de Januária	7 meses	herdeira D. Ângela
Jozé, filho de Rozaura	16	herdeiro Francisco Barbosa
Claudiano	24	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Roque	10	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Eufrásia	6	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Francisco, filho de Rozaura	15	herdeiro João Paulo Dias
Casemiro	8	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Antonia, filha de Rozaura	4	herdeiro Antonio Dias Baptista
Policarpo	22	herdeira D. Escolástica
Ananias	26	herdeiro Jozé Antonio

Observando estas duas famílias notamos que seus chefes, Gonçalo e Sebastião, bem como a esposa deste último, Rozaura, foram os três, à semelhança de Alexandre e Reginalda, alforriados no testamento de Dona Anna. Não é, pois, de surpreender o fato de haver 144 escravos no plantel em questão na lista de 1816, porém existirem apenas 97 cativos inventariados em 1819 e outros 15 legados no referido testamento. Fazia anos que Dona Anna vinha alforriando seus escravos, muitos dos quais permaneciam como agregados em seu domicílio. No testamento, sem dúvida um momento de ápice na concessão de alforrias, informa-se serem 23 os cativos que obtiveram sua liberdade. Somando-se os libertos aos 97 escravos inventariados e aos 15 legados, obtemos um total de 135 indivíduos, dos quais 108 (exatos oito décimos) compunham as famílias identificadas em 1819 (e listadas no Apêndice).

Voltando aos casos apresentados nos Quadros 4 e 5, verificamos, uma vez mais, que os laços familiares eram inequivocamente duradouros. As duas famílias em foco já atingiam a terceira geração. Assim, Silvina, de 4 meses, era filha de Eleutéria, de 16 anos, a mais velha dentre os filhos presentes de Gonçalo e Custódia. Também Januária, com 20 anos de idade, a quarta dos dez filhos de Sebastião e Rozaura, era mãe de Felicíssimo, bebê de 7 meses. O irmão mais velho de Januária era Ananias, com 26 anos; e a irmã caçula era Antonia, com 4 anos. É evidente que a estabilidade possível destas famílias não implica a inexistência de vicissitudes por elas enfrentadas. Assim, a própria irregularidade nos intervalos entre as idades dos filhos pode ser resultado de falecimentos e/ou vendas de outros integrantes da prole ou, mesmo, decorrer da existência de segundos casamentos, todos fenômenos que não pudemos observar a partir das fontes compulsadas. Também nada sabemos acerca do pai de Silvina e tampouco sobre o de Felicíssimo, sendo que tanto Januária como Eleutéria constavam como solteiras na lista nominativa de 1818.²¹

Por outro lado, poder-se-ia logicamente sugerir que a estabilidade detectada para esse conjunto de famílias escravas relacionava-se com a

²¹ Embora tenhamos — e com resultados bastante profícuos, como visto anteriormente —, consultado os registros paroquiais de casamentos, infelizmente não pudemos localizar os livros de assentos de batismos atinentes a Apiaí.

própria longevidade de Dona Anna.²² E, de fato, a última coluna dos Quadros 4 e 5, ao que tudo indica, corrobora tal relação. Assim, uma vez falecida a proprietária, várias dentre as famílias existentes em seu plantel parecem esfacelar-se. Observemos a família de Gonçalo e Custódia. Ele é alforriado no testamento da escravista. Ela, bem como três dos filhos do casal — Apolônia, com 6 anos de idade, Mécio, com 4 e Engrácia, com 1 — são herdados por Joaquim Prestes. Eleutéria e sua filha Silvina, neta de Gonçalo e Custódia, compõem o formal de partilha do Capitão Ignácio Dias. Por fim, os dois filhos restantes do casal, Roza (5 anos) e Jozé (2), são alocados, respectivamente, aos herdeiros José da Silveira Gomes e Salvador.

O impacto da morte de Dona Anna sobre a família de Sebastião e Rozaura é similar. Ambos são alforriados no testamento; todavia, seus dez filhos e o neto Felicíssimo são distribuídos por sete dentre os dezenove herdeiros arrolados no inventário. Cinco dentre os sete herdeiros mencionados recebem apenas um dos membros da família em tela, o Capitão Jozé de Moraes recebe três deles e D. Ângela os dois restantes, justamente Felicíssimo e sua mãe, Januária. Neste último caso, os tão-somente 7 meses de vida da criança teriam decerto sido um obstáculo para quaisquer tentativas de separação entre mãe e filho.

A ruptura dos laços familiares identificados, que é, ao menos em uma primeira aproximação, flagrante nos dois casos acima explicitados, não se verifica para todas as famílias escravas possuídas por Dona Anna. Seleccionamos outros dois exemplos que vão dispostos nos Quadros 6 e 7 a seguir. No primeiro deles, Francisco e sua esposa Raquel, casados aos 13 de março de 1815, bem como seu filho Honorato, são os três herdados por Anacleto Dias Baptista. Outros dois filhos do casal, presentes na lista nominativa de 1816, não são arrolados no inventário ou no testamento, razão pela qual não dispomos de informações sobre seu destino (alforria, venda, morte?). Já Antonia (Quadro 7), cativa solteira de 36 anos de idade, é herdada, juntamente com seus três filhos, por Dona Escolástica, conforme citado anteriormente.

²² Era, ademais, uma escravaria cuja formação devera-se, em boa medida, ao marido de Dona Anna, Mathias Leite Penteado, morador em Apiaí pelo menos desde 1781.

Das 24 famílias presentes no plantel de Dona Anna por ocasião do inventário, há nove casos em que todos os membros presentes integravam o formal de partilha de um único herdeiro (tais como aqueles mostrados nos Quadros 6 e 7). Para a maior parte das famílias (14 dentre elas), não se observa um destino único para todos os seus componentes: ou elas foram repartidas por mais de um herdeiro (2 casos), ou alguns membros foram alforriados e outros alocados a um só herdeiro (4 casos),²³ ou a alforria aliou-se à multiplicidade de herdeiros (7 casos, entre eles os apresentados nos Quadros 4 e 5). Por fim, restam: a família formada pelo casal Antonio e Emerenciana, já referida anteriormente, tendo sido ambos alforriados por disposição testamentária; e a família de Daniel e Maria (número 1 do Apêndice), da qual quatro membros são herdados por Lourenço Dias Baptista e os outros dois não são alocados a nenhum dos herdeiros (um deles o recém-nascido Romão, morto, ao qual também já fizemos menção).

Quadro 6
Família de Francisco e Raquel
(Inventário de D. Anna, 1819)

Nomes dos escravos	Idades	Destinos
Francisco casado	25	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Raquel mulher	29	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Honorato filho	3	herdeiro Anacleto Dias Baptista

(em 1816, achavam-se presentes também os filhos Apolinário, com 5 anos, e Bonifácio, com 3; nenhum dos dois foi identificado no inventário)

Quadro 7
Família de Antonia, Solteira
(Inventário de D. Anna, 1819)

Nomes dos escravos	Idades	Destinos
Antonia solteira	36	herdeira D. Escolástica
Felizardo filho	6	herdeira D. Escolástica
Silvana filha	5	herdeira D. Escolástica
Felipa filha	4	herdeira D. Escolástica

²³ Entre estes quatro casos, estão os dois em que a alforria alia-se não a qualquer formal de partilha, mas sim a um legado estabelecido no testamento (famílias 21 e 22 do Apêndice).

As famílias escravas do plantel de D. Anna, 1819–1824: ruptura de fato?

Na historiografia dedicada ao estudo das famílias escravas, no que respeita ao tema da estabilidade dos vínculos familiares, encontramos o entendimento de que, muitas vezes, tais famílias viam-se preservadas, seja nas situações de venda de cativos, seja nos momentos de partilhas de heranças. Neste último caso, por exemplo, trabalhando com inventários de Paraíba do Sul, na província do Rio de Janeiro, João Fragoso e Manolo Florentino fornecem exemplos que ilustram esse entendimento.²⁴

José Agostinho Castelo Branco, plantador e traficante de negros, era possuidor, em 1839, de 112 escravos em Paraíba do Sul e de 26 em Luanda. De seus cativos no Brasil, 24,1% estavam organizados em famílias. Sua mulher, a inventariante, solicitou ao juiz de órfãos da comarca que não permitisse a separação dos escravos na hora da partilha da herança, ‘pois seria manifesta injustiça dividirem-se pais para uma parte e mães e filhos para outra’. Exemplo também importante nos é dado pelo inventário do Comendador Ignácio Pereira Nunes, de 1857. Dos 418 escravos que deveriam ser repartidos entre 14 herdeiros, 100 (23,9%) se encontravam organizados em 37 famílias. Destas, 21 (63,6%) foram preservadas e reuniam 56 indivíduos, 4 famílias foram certamente desmembradas e conformavam 11 pessoas, não havendo informações sobre o destino das 13 famílias restantes. Por fim, temos o caso do inventário de Porcina de Paula Dias (1873),

²⁴ No que tange ao comércio de escravos, esses autores, com base em 8 das maiores fazendas de Paraíba do Sul, sugerem: “Dos 1.171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33,6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos), dado que aponta na direção da existência de um mercado de famílias na região” (João L. R. Fragoso & Manolo G. Florentino, “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)”, *Estudos Econômicos*, 17-2 (1987), p. 164). Para uma crítica dessa sugestão aventada por Fragoso e Florentino ver, por exemplo, Rômulo Andrade, “Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão)”, *Locus: Revista de História*, 4-1 (1998), pp. 93-104. Esse último autor, que estuda dois municípios cafeeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (Juiz de Fora e Muriaé), baseia-se em escrituras de compra e venda de cativos. Também com fundamento nessas escrituras, porém adotando um posicionamento diferente de Andrade, ver José Flávio Motta & Renato L. Marcondes, “O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870”, *Estudos Econômicos*, 30-2 (2000) pp. 267-299.

cujos 102 escravos deveriam ser divididos entre 7 herdeiros. Existiam 15 famílias somando 46 pessoas (45,1% do plantel), das quais 10 (66,7%) foram preservadas, reunindo 30 (65,2%) indivíduos. Apenas duas famílias foram desmembradas. Observe-se que tanto no caso de Pereira Nunes como no de Paula Dias consideramos como famílias desmembradas aquelas que perderam pelo menos um dos seus membros, o que não significa que a família necessariamente tenha sido esfacelada.²⁵

Vimos na seção anterior que nove (37,5%) das famílias escravas constantes do inventário de Dona Anna de Oliveira Roza não foram, ao que tudo indica, desmembradas por conta da partilha dos bens da falecida. Nessas famílias preservadas havia 26 indivíduos, correspondentes a aproximadamente um quarto (24,1%) do total de integrantes do conjunto das 24 famílias. Os percentuais por nós calculados são, pois, significativamente distintos — e menores — do que os calculados por Frago e Florentino para Paraíba do Sul,²⁶ muito embora no caso apiaiense fosse muito maior a participação dos cativos organizados em grupamentos familiares. No plantel de Dona Anna, em Apiaí, pouco menos de três quintos das famílias (58,3%) sofreram algum desmembramento, e para quase três décimos delas (29,2%) — as sete em que houve alforria(s) aliada(s) à partilha por mais de um herdeiro — teria havido, “à primeira vista”, efetivo esfacelamento.

A nosso ver — e por conta disso utilizamos entre aspas o termo “à primeira vista” acima — é bem possível que tais desmembramentos e esfacelamentos das famílias escravas presentes no plantel de Dona Anna, sugeridos pelas informações constantes de seu inventário, tenham sido mais aparentes do que efetivos. São duas as ordens de considerações que conformam nossa argumentação. De um lado, um conjunto de características que poderiam ser assumidas pelas partilhas de heranças, e que o foram, cremos nós, na divisão dos bens de Dona Anna; de outro, os

²⁵ Frago e Florentino, “Marcelino, filho de Inocência Crioula”, p. 166.

²⁶ Disparidade substancial, mesmo levando-se em conta a observação seguinte dos autores em questão: “Tudo o que foi dito (...), apesar de indicar uma alta frequência de preservação de famílias cativas, não significa, no entanto, que tal fato constituísse a regra geral do mercado e da partilha de heranças. A intenção aqui é de apenas alertar para a importância da preservação das famílias” (Frago e Florentino, “Marcelino, filho de Inocência Crioula”, p. 166).

condicionantes decorrentes do pano de fundo dado pela sociedade escravista apiaiense, em especial o contexto econômico da vila nas décadas iniciais do século dezenove, passados já vários lustros desde o *boom* mineratório e sedimentada uma situação em grande medida marasmática assentada numa produção agrícola essencialmente de subsistência.²⁷

No que respeita à primeira das ordens de considerações acima aludidas, talvez uma boa analogia para ilustrar o nosso raciocínio possa ser feita com base nas escrituras de compra e venda de cativos. Nessas transações há, muitas vezes, casos em que são comercializadas partes de escravos (“uma parte que [o vendedor] tem no escravo Fulano”, metade, um terço etc). Assim como, em tais situações, o que ocorre em verdade são vendas de partes “ideais” dos cativos, também nas partilhas é plausível supor que, muitas vezes, estejamos nos defrontando com repartições “ideais”. Este parece ser o caso no inventário de Dona Anna, e a existência de uma multiplicidade de casos semelhantes não seria, cremos nós, nada surpreendente. Isto não significa, deixemos de imediato bem claro, que todas as destruições de família escravas sugeridas em um processo de inventário devam ser, *a priori*, negadas sob o argumento de que são rupturas apenas aparentes; mas algumas realmente podem sê-lo.²⁸

Duas características do caso por nós estudado parecem convergir no sentido de explicar as disparidades verificadas em comparação aos exemplos citados de Paraíba do Sul. Uma dessas características é a elevada parcela de cativos integrados a famílias naquele plantel de Apiaí; a outra, o também elevado número de herdeiros de Dona Anna. Dessa forma, cada um dos dezenove herdeiros recebeu exatamente o correspondente a Rs.612\$104, à exceção do sobrinho Lourenço Dias Baptista,

²⁷ Há que acrescentar aqui, além desses componentes de nossa argumentação que serão desenvolvidos nos parágrafos que se seguem, um comentário, ainda que breve, sobre o papel das alforrias, presentes, como visto, nos sete casos em que teria havido, numa primeira aproximação, o esfecelamento das famílias escravas. A nosso ver, muito embora as manumissões integrassem a multiplicidade de destinações dadas aos cativos de tais famílias, é plausível sugerir que os indivíduos libertos pudessem se manter próximos aos familiares ainda escravizados, sendo, a própria obtenção da alforria, um objetivo estratégico buscado pelas famílias cativas. Essa sugestão, de resto, encontra-se inserida, também, na segunda ordem de considerações mencionada nesse parágrafo.

²⁸ Cabe, é claro, igualmente atentar que, de forma análoga, famílias preservadas na partilha de heranças podem ter sido mantidas tão-somente na aparência, possibilidade que se veria fortalecida a partir de fins da década de 1860, quando passou a vigorar legislação proibitiva da separação entre cônjuges escravos e entre pais e filhos menores.

que recebeu a mais Rs.460\$280. No formal de cada um dos dezenove beneficiados na partilha, chega-se àquele total de pouco mais de 600 mil-réis somando-se inúmeros itens: animais (“um macho pangaré estre-la”; “carneiros 20 machos e 11 fêmeas”), dívidas ativas e/ou passivas (“da dívida de José Xavier”; “dívida a Francisco Barbosa”), utensílios diversos (“uma farda com dragona”; “um penico com asa”) e, com valores variáveis, exatamente cinco escravos para cada um.²⁹

Com tantos herdeiros e uma quantidade igual de escravos para todos eles, não haveria como não “romper” relações familiares, ainda mais participando de tais relações a grande maioria dos escravos partilhados. Não obstante, nas listas nominativas dos habitantes de Apiaí atinentes a 1820 e 1824, encontramos indicações de que, ao menos em alguns casos, os ajustes estabelecidos na partilha — se é que tiveram impacto sobre a real distribuição física dos cativos — viam-se alterados com bastante rapidez, podendo ser tais alterações, algumas vezes, conducentes à reorganização de famílias escravas. O principal movimento detectado é o de cativos que haviam sido alocados na partilha para herdeiros distintos e que se faziam presentes, nas aludidas listas nominativas, no plantel de Lourenço Dias Baptista. Por exemplo, compunham este plantel, no início da década de 1820, o casal Francisco e Raquel, bem como seu filho Honorato (família 18 no Apêndice), os três integrantes do formal de partilha de Anacleto Dias Baptista.

Se essa família nuclear, encabeçada por Francisco, não teve seus integrantes, afinal, separados por ocasião da partilha, um outro exemplo do aludido “reajustamento” dos plantéis pós-inventário talvez esteja a apontar para uma reorganização familiar.³⁰ Assim, as escravas Romana (casada aos 4 de fevereiro de 1818 e com 20 anos de idade em 1819) e sua filha Maria (com dois meses de vida no inventário), ambas herdadas por Jozé Antonio, em 1824 pertenciam a Lourenço Dias Baptista, tal

²⁹ Cinco cativos para cada um de 19 herdeiros totalizam 95 escravos. A diferença com relação ao total de indivíduos inventariados corresponde aos dois filhos de Daniel e Maria: Antonio, de 3 anos de idade, cujo destino não identificamos, e Romão, com um mês de vida, morto (cf. Apêndice, família número 1).

³⁰ Um terceiro exemplo é o da família número 4 no Apêndice. Os quatro membros cativos daquela família (a esposa do alforriado Miguel e os três filhos do casal), todos herdados por Francisco Barbosa, faziam parte do plantel de Lourenço Dias Baptista na primeira metade da década de 1820.

como o marido de Romana, Cândido, de 28 anos de idade neste último ano. Essa ilustração de uma reorganização familiar assume contornos ainda mais interessantes à medida que observemos ser esse Cândido, provavelmente, o mesmo que, com 26 anos, Dona Anna havia legado por disposição testamentária a uma certa Caetana.

O caso de Caetana talvez forneça um significativo exemplo do esforço dos próprios escravos no sentido da obtenção da liberdade e preservação dos laços de família. Em 1816, no plantel de Dona Anna vivia a escrava Clara, mãe solteira de 50 anos de idade, e seus quatro filhos: Antonio (25 anos), Bento (16), Felipe (14) e Caetana (12). No testamento de 1818, Felipe é alforriado e são deixados para Caetana 8 cativos, entre eles seus outros dois irmãos — ou meio-irmãos — Antonio e Bento. Em 1820, esta família distribuía-se por dois domicílios. Num deles, Clara de Oliveira, solteira, preta, “pobre e liberta há pouco tempo”, vivia com seu filho Felipe, de 16 anos, igualmente solteiro e preto. No outro encontramos Caetana, agora com 16 anos e casada com João Manoel Correia (25 anos), ambos pardos.³¹ O casal tinha um filho — Antonio, com 6 meses — e detinha a propriedade de 9 escravos. Daqueles 8 cativos deixados em legado por Dona Anna, faltava Cândido que, como vimos, ao que tudo indica, juntara-se às suas mulher e filha, passando a pertencer a Lourenço Dias Baptista; de outra parte, dois novos cativos (Maria, 2 anos, e Custódio, 2 meses) foram adicionados ao plantel. Interessante observar que os dois irmãos, Antonio e Bento, ambos pretos, continuavam como escravos da irmã.³²

³¹ Na lista nominativa de 1824 não pudemos identificar o domicílio de João Correia e Caetana. Nem tampouco localizamos Clara. Contudo, está lá Felipe de Oliveira, “pobre”, pardo, 21 anos, casado com Maria, também parda, 18 anos e com um filho de nome João, de 1 ano. Felipe manteve-se em Apiaí pelo menos até 1835 quando, com 30 anos, continuava casado com Maria, agora com 5 filhos: João (12 anos), Caetana (9), Tomasia (8), Rosa (7) e Rita (2).

³² Só podemos conjecturar — e por isso o “talvez” no início desse parágrafo — acerca da natureza das relações entre Caetana e seus dois irmãos-escravos, bem como entre Caetana e os demais cativos de seu plantel, ou ainda entre Antonio e Bento e os demais escravos do domicílio. Como sabido, na vigência da escravidão, foram vários os forros escravistas, e houve igualmente casos de cativos proprietários de escravos; ver, por exemplo, Francisco V. Luna & Iraci del Nero da Costa, “A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos”, *Ciência e Cultura*, 32-7 (1980), pp. 836-841, e Mieko Nishida, “As alforrias e o papel da etnia na escravidão urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888”, *Estudos Econômicos*, 23-2 (1993), pp. 227-265. Todavia, não nos parece ser a alternativa mais profícua interpretar o relacionamento entre Caetana e seus irmãos como meramente reprodução dos valores da sociedade escravista inclusiva.

Também identificamos — o que não nos deve surpreender — situações nas quais famílias escravas desmembradas por conta da partilha mantiveram-se desmembradas nos anos subseqüentes. Um exemplo de tais situações é fornecido pelo casal Antonio Tatu e Bernarda que, em 1816, respectivamente com 48 e 50 anos de idade, viviam com seus filhos Benedito (6 anos) e Geraldo (1) no plantel de Dona Anna. Verificamos que, em seu testamento, esta escravista apiaiense alforriou o casal; ademais, no inventário, encontramos o filho Benedito compondo o formal de partilha do Capitão Ignácio Dias. Pois bem, em 1820, localizamos na lista nominativa um domicílio chefiado por Antonio da Rocha, 50 anos, preto, “liberto há pouco tempo”, casado com Bernarda da Roza, 50 anos, também preta, que viviam com quatro filhos: Candida (8 anos), João (6), Francisca (4) e Geraldo (2).³³ Essa família esteve presente em Apiaí ao menos até 1835; todavia, Benedito nunca integrou o fogo chefiado por seu pai.

Esse último exemplo conduz-nos à segunda ordem de considerações à qual nos referimos anteriormente. Vale dizer, até que ponto seria de fato razoável entender um desmembramento familiar tal como esse — a separação do filho Benedito — como implicando uma ruptura efetiva num contexto como o de Apiaí nas décadas iniciais do Oitocentos? Em uma comunidade pequena, que vivenciara sim um certo apogeu no século anterior, com fundamento na extração aurífera, mas que empobrecera e estagnara numa produção de subsistência, a qual provavelmente não avançava muito além do autoconsumo, faria sentido pensarmos os distintos plantéis, os inúmeros agregados forros, os múltiplos domicílios chefiados por ex-escravos, os variados fogos habitados por indivíduos livres, amiúde pobres ou possuidores de modestos recursos, enfim, esses diversos microcosmos como conformando universos estanques?³⁴ No exemplo em tela, ainda que seja plausível supor que o domicílio chefiado por Antonio não pudesse contar com a mão-de-obra de seu filho Benedi-

³³ Cabe notar que havia, na lista nominativa de 1816, entre os agregados arrolados no fogo chefiado por D. Anna, duas crianças aparentemente isoladas, de nomes Cândida (3 anos) e João (2), que talvez fossem filhos já libertos de Antonio e Bernarda.

³⁴ Ver a nota 27.

to, a suposta ruptura familiar iria efetivamente além dessa faceta mais estritamente econômica?³⁵

Considerações finais

Refletimos, neste artigo, sobre a estabilidade das famílias escravas. Isto é feito mediante o acompanhamento das possibilidades de preservação e/ou das ocorrências de rupturas verificadas no que concerne às famílias que compunham o plantel de Dona Anna de Oliveira Roza por ocasião da morte e partilha dos bens desta escravista. Tais famílias, até onde nos foi possível rastreá-las, formaram-se ao longo do último quarto do século XVIII e primeiro do XIX. Vale dizer, formaram-se e puderam sedimentar-se na etapa de decadência econômica que se seguiu ao segundo surto mineratório ocorrido em Apiaí. Assim como a longevidade de D. Anna, esse contexto econômico foi de inequívoca importância para as possibilidades de desenvolvimento e de estabilidade das relações familiares entre os cativos objeto deste estudo.

De início, lançamos mão de todo o conjunto de fontes documentais por nós compulsadas (listas nominativas de habitantes, registros de casamentos de escravos, alguns inventários *post-mortem*, entre os quais o de D. Anna, bem como seu testamento) com vistas a patentear a extensão e a durabilidade e, por conseguinte, a profundidade dos laços familiares estabelecidos entre os cativos integrantes dessa posse escrava. A partir daí, a reflexão, embasada no aludido acompanhamento, é por nós encaminhada segundo dois planos distintos e inter-relacionados.

No primeiro, trabalhamos a idéia de que os desmembramentos, e mesmo os eventuais esfacelamentos sofridos pelas famílias escravas, em alguns casos, poderiam assumir uma natureza meramente “ideal”, ou

³⁵ Quando menos, no caso analisado da partilha dos bens de Dona Anna, os dezenove plantéis dos herdeiros ligavam-se pelos laços familiares entre seus proprietários. Assim, lemos no testamento daquela escravista: Declaro que deixo meus legítimos herdeiros os meus irmãos e irmãs que são o Capitão Jozé de Oliveira Roza, o sargento mor Antonio de Oliveira Roza, D. Escolástica de Oliveira Roza, o capitão Jozé Cunha cabeça de casal da minha irmã D. Margarida de Oliveira Roza, D. Maria de Oliveira Roza, D. Ângela de Oliveira Roza, os meus sobrinhos Ignácio Dias, Lourenço Dias, Anacleto Dias, Antonio Dias, Jozé Antonio, Manoel Duarte, Giordano Dias Baptista, todos esses herdarão dos bens que possuo igualmente”.

pouco mais que isso, havendo em seguida à partilha reajustamentos quase imediatos entre os herdeiros, no que tange à alocação dos cativos. No segundo, argumentamos que, ainda nas situações nas quais as separações entre os membros das famílias escravas fossem “reais”, tais rupturas eventualmente fossem matizadas num pano de fundo como o da sociedade escravista de Apiaí, uma pequena e empobrecida comunidade rural, com uma economia calcada na produção agrícola de subsistência.

Por fim, uma ressalva que deveria ser desnecessária, mas que o debate historiográfico recente tem mostrado que não o é, ainda. Com a reflexão que aqui avançamos, em nenhum momento apontamos, ou pretendemos apontar, para qualquer retomada de uma noção de “democracia racial” em nossa sociedade escravista pretérita. Tampouco dessa reflexão entendemos que decorra qualquer ligeira indicação de que perfilhamos uma pretensa negação da violência do escravismo, violência esta que, de resto, entendemos inerente ao instituto da escravidão e das demais sociedades calcadas na existência de classes sociais.

Apêndice

Fornecemos neste Apêndice a lista das famílias escravas vinculadas ao plantel de D. Anna de Oliveira Roza, identificadas com base na seguinte documentação:

- Inventário de D. Anna, de 1819. Os informes extraídos desse processo foram provenientes:
- da lista de escravos no arrolamento de bens que compõe o inventário;
- das listas de escravos que integram os formais de partilha;
- do rol de escravos alforriados no testamento, juntado ao inventário.
- Recenseamento dos moradores do domicílio chefiado por D. Anna, constante da lista nominativa dos habitantes da Vila de Santo Antonio das Minas de Apiaí, de 1816.

Para as famílias numeradas de 1 a 25, a data de referência é 1819; já as duas últimas foram identificadas apenas em 1816. A data fornecida em alguns casos [entre colchetes] é proveniente dos registros paroquiais de casamentos.

Família	Cor	Idades	Situação
Família 1			
Daniel	Preto	25	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Maria mulher	Preta	30	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Delfina filha	Preta	4	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Romana filha	s. inf.	1 mês	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Romão	s. inf	1 mês	morto
Antonio	preto	3	(destino não identificado)
Família 2			
Antonia solteira	preto	36	herdeira D. Escolástica
Silvana filha	preto	5	herdeira D. Escolástica
Felizardo filho	preto	6	herdeira D. Escolástica
Felipa filha	preto	4	herdeira D. Escolástica

Família 3 [14/02/1809]			
Ângelo	pardo	40	(alforriado no testamento)
Maria mulher de Ângelo	preta	41	herdeira D. Ângela
Tereza filha	preta	15	herdeira D. Ângela
Euzébio filho	preto	2	herdeira D. Ângela
Silvéria	preta	16	herdeiro Jozé Antonio
Germana	preta	5	herdeiro Jozé Antonio
Magdalena	preta	8	herdeiro Guarda-mor Manoel Bento
Eustáquio	preto	7	herdeiro Manoel Duarte
Esméria	preta	6	herdeiro Manoel Duarte
Família 4 [12/01/1811]			
Miguel	preto	41	(alforriado no testamento)
Vicência mulher de Miguel	preta	25	herdeiro Francisco Barbosa
Adriano filho	preto	7	herdeiro Francisco Barbosa
Antonio filho	preto	3	herdeiro Francisco Barbosa
Leocádia filha	s. inf.	3	herdeiro Francisco Barbosa
Família 5 [24/11/1801]			
Sebastião (casado)	pardo	50	(alforriado no testamento)
Rozaura (casada)	preta	40	(alforriada no testamento)
Januária	parda	20	herdeira D. Ângela
Felicíssimo filho de Januária	s. inf.	7 meses	herdeira D. Ângela
Jozé filho de Rozaura	pardo	16	herdeiro Francisco Barbosa
Claudiano	pardo	24	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Roque	pardo	10	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Eufrásia	pardo	6	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Francisco filho de Rozaura	pardo	15	herdeiro João Paulo Dias
Casemiro	preto	8	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Antonia filha de Rozaura	parda	4	herdeiro Antonio Dias Baptista
Policarpo	preto	22	herdeira D. Escolástica
Ananias	preto	26	herdeiro Jozé Antonio
Família 6 [09/06/1801]			
Vitorino (casado)	preto	42	(alforriado no testamento)
Bernarda (casada)	preta	40	(alforriada no testamento)
Josefa filha de Vitorino	preta	14	herdeiro Capitão-mor
Ignácia filha do mesmo	preta	6	herdeiro Capitão-mor
Carlos filho de Vitorino	preto	5	herdeiro Gordiano Dias Baptista
Família 7			
Francisca solteira	parda	28	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Crescêncio filho	preto	4	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Mariana filha	preta	6	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Paulo filho	s. inf.	< 3	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Família 8			
Josefa solteira	parda	23	herdeiro João Paulo Dias
Florêncio filho	pardo	3	herdeiro João Paulo Dias

Família 9 [22/11/1801]

Brígida viúva (de Luís 51-1816)	parda	42	herdeiro Manoel Duarte
Eulália filha	preta	6	herdeiro Manoel Duarte
Leonor filha de Brígida	preta	6	herdeiro Guarda-mor Manoel Bento
Petronilha	preta	20	herdeiro João Paulo Dias
Jozé filho de Brígida	preto	4	herdeiro José da Silveira Gomes

(em 1816, a filha Eulália não foi identificada na lista nominativa)

Família 10

Úrsula solteira	preta	25	herdeiro Guarda-mor Manoel Bento
Ermengildo filho	preto	5	herdeiro Guarda-mor Manoel Bento

(em 1816, filha Florinda, 5, não identificada no inventário)

Família 11

Gervásia solteira	preta	30	herdeiro Gordiano Dias Baptista
Brás filho	preto	4	herdeiro Gordiano Dias Baptista
Tomazia filha	s. inf.	2	herdeiro Gordiano Dias Baptista

(em 1816, filhos Serafina, 5, e Antonio, 3, não identificados no inventário)

Família 12 [20/02/1804]

Gonçalo	pardo	50	(alforriado no testamento)
Custódia mulher de Gonçalo	parda	45	herdeiro Joaquim Prestes
Apolónia filha	preta	6	herdeiro Joaquim Prestes
Mécio filho	preto	4	herdeiro Joaquim Prestes
Engrácia filha	preto	1	herdeiro Joaquim Prestes
Eleutéria	preto	16	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Silvina filha de Eleutéria	s. inf.	4 meses	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Roza filha de Gonçalo	parda	5	herdeiro José da Silveira Gomes
Jozé filho de Gonçalo	preto	2	herdeiro Salvador

Família 13

Antonio Tatu (casado)	pardo	51	(alforriado no testamento)
Bernarda (casada)	parda	53	(alforriada no testamento)
Benedito filho do Tatu	preto	10	herdeiro Cap. Ignácio Dias

Família 14

Severina	parda	36	herdeiro Salvador
Nicolao filho	pardo	6	herdeiro Salvador
Saturnino filho	preto	3	herdeiro Salvador
Generoza	pardo	10	herdeiro Salvador

(em 1816, filha Felicidade, 11, não identificada no inventário)

Família 15

Mécia solteira	preta	53	(alforriada no testamento)
Felipa filha de Mécia	preta	15	herdeiro Manoel Duarte
Thomé	preto	13	(alforriado no testamento)
Geremias	preto	7	herdeiro Capitão-mor
Custódia	preta	19	herdeiro José da Silveira Gomes

Família 16 [20/11/1785]

Antonio (casado)	pardo	50	(alforriado no testamento)
Emerenciana (casada)	parda	50	(alforriada no testamento)

(em 1816, filhos Benedito, 15, e Vicência, 13, não identificados no inventário)

Família 17 [30/11/1801]

Alexandre (casado)	pardo	45	(alforriado no testamento)
Reginalda (casada)	parda	40	(alforriada no testamento)
Ambrózio	pardo	23	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Sepriana	parda	20	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Cândida	parda	14	herdeiro Cap. Ignácio Dias

Família 18 [13/03/1815]

Francisco casado	preto	25	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Raquel mulher	preto	29	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Honorato filho	preto	3	herdeiro Anacleto Dias Baptista

(em 1816, filhos Apolinário, 5, e Bonifácio, 3, não identificados no inventário)

Família 19 [26/10/1794]

Marcela casada			
(Francisco Leite, forro)	preta	47	(alforriada no testamento)
Pedro	preto	23	herdeiro Sgto-mor Antonio O. Roza
Justo	preto	20	herdeiro Sgto-mor Antonio O. Roza
João	preto	16	herdeiro Sgto-mor Antonio O. Roza
Maria	preta	13	herdeiro Sgto-mor Antonio O. Roza
Domingos	preto	15	herdeiro Antonio Dias Baptista

Família 20 [04/02/1795]

Matildes viúva (de Clemente)	parda	39	herdeiro João Paulo Dias
Sepriano	pardo	23	herdeiro Guarda-mor Manoel Bento
Joanna	parda	20	herdeiro Anacleto Dias Baptista

Família 21

Jacinta	parda	22	(alforriada no testamento)
Vicente	preto	30	legado para Caetana (testamento)
Balduíno	pardo	19	legado para Caetana (testamento)

(em 1816, filhos de José, 57, e de Joaquina, 47, não identificados no inventário)

Família 22

(em 1816, filhos de Clara solteira, 50, não identificada no inventário)

Felipe	pardo	17	(alforriado no testamento)
Antonio	preto	28	legado para Caetana (testamento)
Bento	preto	19	legado para Caetana (testamento)

(em 1816, mais uma filha de Clara, de nome Caetana, 12, não identificada como escrava ou alforriada no inventário; ao que tudo indica é a beneficiária referida no testamento)

Família 23 (não identificada na lista nominativa de 1816)

Geremias (Zacarias) filho do véio	preto	7	herdeiro Antonio Dias Baptista
Pantaleão filho do mesmo	s. inf.	1	herdeiro Antonio Dias Baptista

Família 24 (não identificada na lista nominativa de 1816) [04/02/1818]
Romana casada preta 20 herdeiro Jozé Antonio
Maria filha s. inf. 2 meses herdeiro Jozé Antonio

Família 25 (de 1816, não identificada no inventário) [04/06/1805]

Manoel preto 33
Rita mulher preta 38
Inocêncio filho preto 15
Antonio filho preto 5
Luzia filha preto 2
Francisca filha preto 1

Família 26 (de 1816, não identificada no inventário)

Francisco preto 45
Joanna parda 42